Câmara Municipal de Caminha

Ata 1/16 de 06/01/2016

ATA NÚMERO 1/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2016.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** chamou atenção para o facto de não ter conseguido efetuar a transferência dos ficheiros da documentação da reunião de Camara no dia de hoje, solicitando que a transferência dos ficheiros possa se feita até à hora da reunião de Câmara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que no dia 31 de dezembro não foi efetuada a cobrança de bilhetes no ferryboat, tratando-se de

uma isenção de taxas que tem que ser aprovada em reunião de Câmara, parecendo-lhe que houve abuso de poder no tratamento deste assunto.
Alertou que o fogo-de-artifício da passagem de ano na torre do relógio pode eliminar as propriedades dos produtos de conservação do monumento, devendo-se ter algum cuidado no futuro.
Solicitou informação sobre o processo do Munícipe Vítor Videira, uma vez que o mesmo a informou que a situação não está resolvida.
Relativamente à entrega da caixa com documentos na última reunião de Câmara, disse ter-se tratado de um espetáculo que quis dar a entender que a caixa estava cheia de documentos do anterior executivo, o que não era verdade porque os documentos entregues eram do atual executivo. Reforçou o pedido para que os requerimentos apresentados sejam respondidos.

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** cumprimentou os presentes e reforçou o que o Senhor Vereador Flamiano Martins disse, não só sobre a transferência dos ficheiros, mas também o facto dos aditamentos à Ordem de Trabalhos serem enviados muito em cima da hora da reunião. Solicitou que este tipo de procedimento seja uma exceção e que haja algum cuidado na elaboração da Ordem de Trabalhos por forma a se evitarem os aditamentos.

O **Senhor Presidente** respondeu que a intenção é sempre que na Ordem de Trabalhos possam estar todas as propostas, mas posteriormente e pontualmente, podem surgir situações urgentes. Referiu que estes procedimentos são comuns e recorrentes um pouco por todos os Municípios do Pais. Relativamente aos documentos contidos na caixa e entregues na última reunião de Câmara, e que a Senhora Vereadora Liliana Silva diz serem da gestão do atual executivo, esclareceu que a documentação entregue na referida caixa foi a solicitada pela Senhora Vereadora.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e disse que a questão do Senhor Vítor Videira tem sido abordada várias vezes e explicou que está em causa a remoção de uns vazos que se encontram em espaço público e um murete. A questão do murete não é competência da Câmara Municipal porque o projeto foi executado conforme foi aprovado. Relativamente à questão dos vazos, esclareceu que falou com o Senhor Vítor Videira várias vezes e com a vizinha deste, em que a própria defende que fez a construção recuando sobre a cedência que fez ao espaço público. Referiu que de qualquer modo foi ordenada a remoção dos vazos, tendo a indicação de que foram removidos, mas mesmo assim, comprometeu-se a dar indicações à fiscalização para verificar a situação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que há uma informação técnica na Câmara Municipal que diz que os vasos estão em domínio público. Disse que efetivamente pode ter sido ordenada a retirada dos vazos, mas os mesmos não foram retirados.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que o problema foi que a habitação não foi construída no sítio onde estava inicialmente aprovado, portanto foi cedida uma faixa ao domínio público e a habitação recuou relativamente ao domínio público, não tendo, por isso, cumprido o projeto, e não cumprindo o projeto não se deveria ter emitido o alvará de utilização, devendo a Câmara Municipal fazer cumprir as normas dentro dos procedimentos e prazos estipulados.

O **Senhor Presidente** disse que a empresa que lançou o fogo-de-artifício na passagem de ano é uma empresa de Lanhelas, que cumpre uma série de requisitos necessários com muita qualidade e rigor. Referiu que os quarenta dias de quadra natalícia foi um momento feliz para o Concelho de Caminha, porque juntou o envolvimento das associações, comerciantes, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Paróquias, o que de facto criou uma animação muito forte, com vários pontos altos, que contaram com as atuações do Orfeão de Vila Praia de Âncora,

Academia de Música Fernandes Fão e da Banda Musical Lanhelense, que com o concerto de Ano Novo marcou a apresentação do novo ano no Teatro Valadares com um reportório muito bom. Referiu também outras atividades que envolveram toda a população do Concelho.

Disse que toda esta dinâmica culminou com a Passagem de Ano que está neste momento, indicada como sendo em Caminha que o Norte passa o ano e que teve a possibilidade de ter visibilidade durante seis horas, em direto, através da estação de televisão com mais audiência em Portugal, mas também à noite a animação foi de muita qualidade e contou com a presença de cerca de vinte e cinco mil pessoas no terreiro de Caminha, tornando o momento muito marcante e que coloca o Concelho num patamar superior. Explicou que a questão do ferryboat foi de potenciar, nesse dia, a dinâmica de aproximação entre as duas margens, e por ser também o último dia do ano. Informou que no ano de dois mil e quinze, entre abril e dezembro, o ferryboat teve 61764 passageiros de Caminha para A Guarda e 53173 passageiros de A Guarda para Caminha. Explicou que relativamente a dois mil e treze estes valores correspondem a um aumento de 15515 passageiros de Caminha para A Guarda, que corresponde a uma subida de 37%, e um aumento de 11094 passageiros de A Guarda para Caminha, que corresponde a uma subida de 26%. Também no último dia do ano houve um movimento de 123 passageiros de Caminha para A Guarda e 178 passageiros de A Guarda para Caminha. Referiu que são estes os números que fazem com que se continue a apostar no ferryboat, porque a receita arrecadada, mesmo com o condicionalismo de abril a junho não ter funcionado, é a segunda maior dos últimos dez anos, porque a receita anterior correspondia só à bilheteira de Caminha e atualmente a receita corresponde às bilheteiras de Caminha e A Guarda.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tem qualquer crítica a fazer à empresa que lançou o fogo-de-artifício na passagem de ano, simplesmente alertou para um problema, uma vez que é da responsabilidade do Município evitar estas situações de não estragar as características do monumento.

Referiu que os números que o Senhor Presidente disse não os pode levar muito a sério, no entanto mostrou-se satisfeita pela praça ter estado cheia, porque é onde o Norte passa o ano e onde todos sempre passaram o ano, não sendo novidade nenhuma. Mostrou agrado pelo facto dos números do ferryboat continuarem a subir, porque o PSD sempre defendeu que o ferryboat não deveria estar parado. Disse que também não é novidade nenhuma a televisão ter estado em direto a partir de Caminha, uma vez que já no passado aconteceu, sendo sempre um momento muito bom para o Concelho de Caminha.

O **Senhor Presidente** respondeu que não se recorda de nenhuma passagem de ano ter sido transmitida em direto a partir de Caminha como, também não se recorda de terem estado vinte e cinco mil pessoas no terreiro, em nenhum momento. Disse que se recorda bem, isso sim, da diferença entre as festas de passagem de ano do passado e as atuais, bem como da programação de Natal que não tinha metade da dinâmica que atualmente tem.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que houve programas de televisão transmitidos a partir do Concelho de Caminha em outras alturas, sendo sempre bom para o Concelho de Caminha estas transmissões.

O **Senhor Presidente** respondeu que fica mais satisfeito porque às vezes existem umas acusações de protagonismos da Câmara Municipal, mas, afinal esses protagonismos sempre existiram no passado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2015

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de dezembro de dois mil e quinze.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 02 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS – REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE BARROCAS

O requerente supra referido vem solicitar o reconhecimento de Interesse Municipal para regularização da sua atividade pecuária de criação de bovinos para produção de leite, nos termos da alínea a), nº 4, do art.º 5º, do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de Novembro;

Atendendo a que a atividade desenvolvida gera um valor de mais de vinte mil euros e garante dois postos de trabalho permanente, para além da gestão de cerca de treze hectares, considera-se que existe interesse público municipal na atividade referida;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento de Interesse Municipal para regularização da atividade supra referida.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se colocam algumas dúvidas relativamente ao parecer do Dr. Domingos Lopes, porque coloca em causa que o procedimento de legalização da operação urbanística deverá apenas ser concluído depois do processo de classificação. Sugeriu que para a Assembleia Municipal se

anexe à proposta um parecer da Assembleia de Freguesia ou Junta de Freguesia, sobre estas instalações.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que o Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro dava como prazo o dia trinta e um de dezembro de dois mil e quinze para que o processo de legalização entrasse nos serviços do Ministério da Agricultura devidamente informado. Referiu que o Concelho de Caminha tem apenas estas duas explorações pecuárias e que a declaração do interesse municipal tem em vista poder ser dispensada do PDM para este tipo de instalações. Informou que contactou ambas as Juntas de Freguesia, que taxativamente disseram ser necessária a legalização destas atividades, porque estão em causa alguns postos de trabalho, rendimentos notáveis, investimentos de dimensão muito grande e a gestão do território que faz a paisagem do Concelho.

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** disse que em futura revisão do PDM toda a área destas instalações deverá ser retificada para o fim a que se destina.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que essa situação está acautelada.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NA FREGUESIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: JÚLIA ROSA DA SILVA PIRES

O requerente supra referido vem solicitar o reconhecimento de Interesse Municipal para regularização da sua atividade pecuária de criação de bovinos para produção de leite, nos termos da alínea a), nº 4, do art.º 5º, do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de Novembro;

Atendendo a que a atividade desenvolvida gera um valor de mais de trinta e cinco mil euros e garante dois postos de trabalho permanente, para além da gestão de cerca de quinze hectares, considera-se que existe interesse público municipal na atividade referida;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento de Interesse Municipal para regularização da atividade supra referida.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUERENTE: EUGÉNIA PEREIRA DA SILVA

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 5 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E DE ENTRADA DE REQUERIMENTOS – REQUERENTE: IVO FERNANDES, LDA. – RATIFICAÇÃO

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 8º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha a “Câmara Municipal poderá isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente pessoas singulares ou coletivas,

relativamente a factos que visem o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo"

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 22/12/2015 que deferiu a isenção de pagamento das taxas de emissão de Autorização Prévia e entrada de requerimentos à firma Ivo Fernandes, Lda., por se tratar de lançamento de fogo-de-artifício por ocasião dos festejos da passagem de ano, evento promovido pela Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou esclarecimentos relativamente ao manifesto interesse coletivo a uma empresa privada e pelo facto de ser uma ratificação, porque não parece ter havido nenhuma circunstancia excecional para vir a reunião de Câmara uma isenção de uma taxa.

O **Senhor Presidente** esclareceu que tomou esta decisão porque o interesse público é notório, uma vez que se trata do fogo-de-artifício da passagem de ano.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 6 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MERCADO DE NATAL" – RATIFICAÇÃO

Relativamente ao assunto em apreço, atendendo ao pedido da Events4all, em virtude da realização do "Mercado de Natal", na Freguesia de Caminha e Vilarelho, nos dias 18 a 21 de Dezembro de 2015, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia

17/12/2015, que deferiu efetuar temporariamente o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel no Largo da Feira, no arruamento entre os dois espaços destinados à feira semanal nos dias 18 a 21 de Dezembro de 2015.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 7 – PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – REQUERENTE: ANTÓNIO MACHADO VILAS BOAS

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Caminha, será permitido o pagamento fracionando do montante da fatura nas situações de comprovadas dificuldades económicas;
Considerando que o valor da dívida é de 260,96€, conforme informação dos serviços e nos termos do despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que o requerente António Machado Vilas Boas beneficie do pagamento do valor em dívida em 12 prestações mensais e de isenção dos juros devidos à data, referente ao consumo de água na instalação numero 1808.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** chamou atenção para o facto de o pedido ser de catorze de outubro de dois mil e catorze, com uma informação de onze de dezembro de dois mil e catorze, e só vir a reunião de Câmara um ano depois. Referiu que a técnica propôs a liquidação da divida em quatro prestações e o Vereador diz que deve ser em doze prestações com isenção dos juros de mora, solicitando esclarecimentos sobre a forma de pagamento, uma vez que não consta o plano de pagamento.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu a situação dizendo que existe uma deliberação de janeiro de dois mil e doze que define os critérios de isenção e escalonamento das dívidas em função das capitações, mas essa deliberação contraria o regulamento de águas e saneamento, porque no art.º 166º do regulamento é permitido o pagamento em prestações desde que haja situação clara de carência económica. Explicou que o valor da divida será escalonado em doze prestações iguais, em função da capitação que o serviço de ação social entendeu que as pessoas tinham. Portanto trata-se de uma prestação que considerou razoável mediante o solicitado pelo requerente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já aconteceu uma situação semelhante e a explicação na altura foi de que não se poderia contrariar a informação do técnico, portanto não deve ser o executivo a sobrepor-se à informação da técnica.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que a decisão do executivo anterior, que definiu os parâmetros socioeconómicos, é irregular porque não foi colocada em discussão pública, nem foi aprovada em Assembleia Municipal, nem foi incorporada no regulamento, porque há um regulamento de taxas que se tem que aplicar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES E DISCOTECAS DO CONCELHO DE CAMINHA - RATIFICAÇÃO

Na sequência do requerimento apresentado nesta Câmara Municipal pelo movimento de empresários dos bares e discotecas de Caminha a solicitar o alargamento de horário de funcionamento daqueles estabelecimentos;

Considerando que está em fase de elaboração uma proposta para alteração do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Caminha;

Considerando que que a questão do alargamento dos horários pode contribuir para a valorização económica do Concelho;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o teor do ponto três do despacho do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara datado de 21 de dezembro de 2015 que se transcreve:

“ 1 – (…)

2 – (…)

3 – Até que o texto do novo regulamento seja aprovado em Assembleia Municipal e entre em vigor, no uso das minhas competências e de modo a corresponder aos desafios identificados, determino que devem vigorar os seguintes horários de estabelecimentos comerciais para todo o concelho de Caminha:

a) Podem estar abertos entre as 06 horas e as 02 horas do dia seguinte, todos os dias de semana com exceção dos sábados, todos os estabelecimentos identificados no n.º 3 do art.º 3º do atual Regulamento;
b) Podem estar abertos entre as 06 horas e as 03 horas do dia seguinte, todos os sábados de cada mês, todos os estabelecimentos identificados no n.º 3 do artigo 3º do atual Regulamento;
c) Durante o período compreendido entre os dias 25 e 26 de Dezembro, 31 de Dezembro e 1 de Janeiro, no sábado, domingo e segunda-feira de Carnaval, nos dias 26 e 27 de Março, que correspondem ao sábado e domingo de Páscoa, podem estar abertos entre as 06 e as 04 horas do dia seguinte, todos os estabelecimentos identificados no n.º 3 do art.º 3º do atual Regulamento;
d) Os clubes, cabarés, boîtes, dancings, casas de fado, estabelecimentos de bebidas com espaço de dança, discotecas e estabelecimento análogos,

podem estar abertos entre as 06 e as 04 horas do dia seguinte todos os dias da semana com exceção dos sábados e entre as 06 e as 06 horas do dia seguinte todos os sábados de cada mês e durante o período compreendido entre os dias 25 e 26 de Dezembro, 31 de Dezembro e 1 de Janeiro, no sábado, domingo e segunda-feira de Carnaval, nos dias 26 e 27 de Março, que correspondem ao sábado e domingo de Páscoa."

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** solicitou a alteração da minuta da ata nas propostas 2 e 3, para que onde se lê "nos termos da alínea a), nº 3, do art.º 5º, do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de Novembro" deverá ler-se "nos termos da alínea a), nº 4, do art.º 5º, do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de Novembro".

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que nesta reunião foi distribuída a informação da lista dos contratos celebrados durante do 4º trimestre de 2015 e solicitou que essa informação conste na ata.

O **Senhor Presidente** respondeu que no despacho que proferiu na informação, deu indicação para conste em ata a listagem dos contratos, a qual se transcreve:

Autorização genérica p/ dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de aquisição de serviços

Lista dos Contratos celebrados durante o 4.º trimestre ano 2015

Descrição do objeto contratual	Adjudicatário	Preço Contratual (€)
Fornecimento e instalação de Luminárias LED na iluminação pública do Município de Caminha - POVT - Iluminar o Alto Minho	Luís Maurício Giestas Gonçalves - Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda.	74 799,00 €
Prestação de serviço no âmbito da limpeza, higiene e manutenção da Biblioteca/ Museu Municipal	Jardins e Limpezas Filipe, Soc. Unipessoal, Lda.	5 502,00 €
Aquisição de licenciamento Microsoft c/ direitos de atualização	ENERGICA, LDA.	74 979,00 €
Contrato de licenciamento global de software sig, manutenção, apoio técnico e formação	ESRI Portugal	44 850,00 €
Iluminação Decorativa de Natal - ano de 2015	JOAO VALENTE UNIPESSOAL, LDA	5 400,00 €
Fornecimento de Combustíveis a Granel - Gás Propano p/ Piscinas de Vila Praia de Âncora	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S. A.	180 120,00 €
Serviço de Alojamento "Encontro Nacional Arbitro Jovem"	Praia de leça - Investimentos hoteleiros, Lda.	10 500,00 €
Aquisição de 14 equipamentos (container's) para transportes das refeições p/ os estabelecimentos de ensino (EB's e JI's)	Frimaciel - Equipamentos Hoteleiros e Sistemas de Frio, Lda	15 078,00 €
Prestação de serviços no Jardim de Infância de Caminha	Paula Susana Ferreira Rodrigues	7 500,00 €

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

C â m a r a M u n i c i p a l d e C a m i n h a

Ata 1/16 de 06/01/2016

Paços do Município de Caminha, 6 de janeiro de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes